

**PORTARIA ANAC Nº 1489/SSO, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.**

Homologa o Curso de Piloto Privado de Aviação, parte teórica da Kavok Escola de Aviação Civil Ltda.

**O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o curso de Piloto Privado de Aviação, parte teórica, pelo período de 5 anos, da KAVOK Escola de Aviação Civil Ltda., situada na Rua Duque de Caxias, 175, Bairro Centro, CEP: 38400-142, na cidade de Uberlândia – MG, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.075748/2011-33.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

**DAVID DA COSTA FARIA NETO**